

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DA ELABORAÇÃO: 30/04/2026

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 – Art. 18, nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do §1º e no Decreto Municipal nº. 872/2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste ETP é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa corporativa (Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC), incluindo Troncos Digitais E1, SIP Trunking, Discagem Direta a Ramal (DDR), Serviço DDG (0800), serviços trídgitos e serviços de tráfego telefônico necessários para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de São Carlos, em conformidade com a regulamentação da ANATEL, com garantia de portabilidade dos números existentes, continuidade, qualidade, alta disponibilidade e segurança operacional.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A classificação do objeto trata-se de serviço comum e contínuo, nos termos do Art. 6º, incisos XIII e XV da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e podem ser objetivamente definidas pela Administração.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa garantir a continuidade e modernização dos serviços de telefonia fixa utilizados pela Prefeitura Municipal de São Carlos, essenciais para atendimento ao cidadão, comunicação institucional e funcionamento de serviços essenciais como SAMU, Guarda Municipal, Defesa Civil e Atendimento ao Cidadão.

Os serviços de telecomunicação demandam formalização contratual integrada, garantia de portabilidade e melhoria nos níveis de disponibilidade e qualidade. A ausência de contratação compromete a continuidade de serviços públicos essenciais e o atendimento à população.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de telefonia fixa corporativa utilizados pela Prefeitura Municipal de São Carlos, garantindo comunicação eficiente, disponibilidade operacional e suporte às atividades essenciais prestadas à população, em observância ao interesse público e ao ordenamento jurídico vigente.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de São Carlos/SP para o exercício de 2026, no item correspondente a Serviço de Telefonia fixa e 0800 para uso da Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), instrumento que registrou a necessidade administrativa e deu origem ao presente Estudo Técnico Preliminar, em observância ao fluxo procedimental estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários à presente contratação estão elencados a seguir e deverão ser apresentados pela licitante, juntamente com os demais documentos exigidos para a fase de habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

- As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.
- Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.
- Fica estabelecido que as especificações técnicas, termos, condições e demais documentos que compõem o presente procedimento licitatório possuem caráter complementar entre si, de modo que qualquer exigência, detalhe ou informação constante em um dos documentos e omitida em outro será considerada como integrante, especificada e plenamente válida para todos os fins, devendo ser observada pela licitante/contratada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
- A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações fornecidas. No caso de dúvidas, a Fiscalização da Prefeitura Municipal de São Carlos deverá ser consultada.
- As especificações técnicas, características mínimas, condições de execução, padrões de desempenho, critérios de aceitação e demais requisitos necessários à adequada execução do objeto serão detalhados no Termo de Referência.
- As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no Termo de Referência.
- As exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira, serão de acordo com a legislação e constarão no Edital.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços de telefonia fixa no âmbito da Administração Pública, abrangendo serviços de Tronco Digital E1, SIP Trunking, Discagem Direta a Ramal (DDR), Serviço DDG (0800), serviços trídígitos e serviços de tráfego telefônico.

Observou-se que há fornecedores consolidados e devidamente autorizados pela ANATEL para prestação de serviços de telefonia fixa, capazes de oferecer soluções integradas que atendem tanto a infraestruturas baseadas em PABX tradicional quanto a ambientes mais modernos baseados em redes IP e fibra óptica

6.1. Identificação das alternativas

A análise de mercado identificou as seguintes alternativas para atendimento da demanda administrativa relacionada aos serviços de telefonia fixa corporativa:

- utilização de soluções baseadas em Tronco Digital E1, compatíveis com infraestruturas de PABX tradicional já existentes;
- utilização de soluções baseadas exclusivamente em SIP Trunking, por meio de redes IP e infraestrutura em fibra óptica;
- utilização de arquiteturas híbridas, combinando Tronco Digital E1 e SIP Trunking, permitindo maior flexibilidade operacional, escalabilidade e compatibilidade com diferentes ambientes tecnológicos;
- manutenção e aproveitamento da infraestrutura e dos equipamentos já existentes no Município, evitando substituições desnecessárias e promovendo maior economicidade à Administração Pública.

Também foram identificadas soluções que contemplam portabilidade numérica integral, acordos de nível de serviço (SLA), monitoramento proativo, suporte técnico especializado e ferramentas de gestão e auditoria de tráfego.

A análise de mercado demonstra a existência de competitividade suficiente para a contratação pretendida, com fornecedores aptos a atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários à execução da solução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

6.2. Escolha da alternativa

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal consiste na contratação integrada de serviços de telefonia fixa corporativa, contemplando a utilização de Tronco Digital E1, SIP Trunking e/ou arquitetura híbrida, conforme a compatibilidade técnica de cada unidade administrativa.

A solução escolhida mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais de comunicação utilizados pela Administração, a possibilidade de aproveitamento da infraestrutura e dos equipamentos já existentes, a garantia de portabilidade dos números atualmente utilizados pelo Município e a disponibilidade de fornecedores especializados e autorizados pela ANATEL.

A adoção de solução integrada possibilita maior eficiência operacional, centralização da gestão dos serviços, padronização tecnológica, redução de riscos de incompatibilidade entre sistemas e melhor controle da execução contratual, além de assegurar elevados níveis de disponibilidade, confiabilidade e suporte técnico especializado.

Dessa forma, conclui-se que a solução selecionada atende de forma adequada às necessidades administrativas identificadas, apresentando compatibilidade técnica, viabilidade operacional e alinhamento aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.

6.3. Escolha dos fornecedores

O levantamento dos potenciais fornecedores foi realizado mediante pesquisa e análise de empresas atuantes no segmento de telecomunicações e telefonia fixa corporativa, com aptidão para atendimento de demandas compatíveis com o objeto pretendido, especialmente no âmbito da Administração Pública.

Tal procedimento possibilitou a seleção de fornecedores com atuação comprovada na prestação de serviços de telefonia fixa, assegurando que as empresas consultadas possuam compatibilidade técnica e operacional com o objeto pretendido pela Administração. A escolha dos fornecedores observou critérios de pertinência mercadológica, especialização no ramo, capacidade de atendimento às especificações demandadas e abrangência comercial compatível com a natureza da contratação. Para identificação dos potenciais fornecedores, foram utilizadas informações obtidas em pesquisas realizadas na internet, consultas a empresas atuantes no segmento, fornecedores identificados em contratações anteriores da Administração, possibilitando a ampliação do universo de consulta e a obtenção de referências representativas das condições efetivamente praticadas no mercado.

Dessa forma, a metodologia adotada permitiu a obtenção de referências idôneas de preços e condições comerciais, em observância aos princípios do planejamento, da razoabilidade, da transparência, da competitividade e da economicidade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.4. Pesquisa de preço

Inicialmente, foram encaminhadas solicitações de cotação diretamente a empresas atuantes no segmento de telefonia fixa corporativa, com a finalidade de obtenção de parâmetros de preços para subsidiar a estimativa da contratação, abrangendo os serviços de Tronco Digital E1, SIP Trunking, Discagem Direta a Ramal (DDR), Serviço DDG (0800), serviços tridígitos e serviços de tráfego telefônico.

As solicitações foram encaminhadas às empresas Alcans, Desktop, Claro, Embratel e Algar, contendo a descrição do objeto, os requisitos da contratação e as especificações técnicas necessárias à elaboração das propostas e ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

Dentre as empresas consultadas, 3 (três) apresentaram propostas comerciais aptas a subsidiar a composição da estimativa do valor da contratação.

Com a finalidade de ampliar a base de pesquisa e conferir maior robustez à estimativa de preços, a Administração realizou, na sequência, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, visando à identificação de contratações públicas similares e à obtenção de parâmetros de preços compatíveis com o objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

pretendido, em observância ao disposto no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos arts. 52 e 54 do Decreto Municipal nº 872/2024 e suas alterações.

Na pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, foram identificadas diversas contratações relacionadas a serviços de telefonia fixa corporativa. Entretanto, verificou-se que a maior parte dos processos contempla a contratação integrada de múltiplos serviços de telecomunicações, sem a individualização dos valores por serviço ou item, o que dificultou a obtenção de parâmetros diretamente comparáveis para todos os componentes da presente contratação.

Nessas situações, as referências foram analisadas individualmente, sendo utilizadas para composição da estimativa do valor da contratação quando tecnicamente compatíveis e passíveis de padronização, ou consideradas como referências complementares para análise das condições praticadas no mercado, conforme metodologia detalhada no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

Diante desse cenário, foram selecionadas as contratações que apresentavam maior compatibilidade com o objeto pretendido, cujas identificações constam da tabela a seguir:

Identificação	Órgão	Data	Id contratação
PNCP1	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA	15/01/2026	03788239000166-1-000327/2025
PNCP2	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (BAURU-SP)	13/04/2026	46139952000191-1-000037/2026
PNCP3	MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	14/04/2026	45370707000128-1-000217/2025
PNCP4	CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	06/03/2026	20669834000100-1-000012/2026
PNCP5	MUNICÍPIO DE IVOTI	16/01/2026	88254909000117-1-000093/2026
PNCP6	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA (ESTADO DE GOIÁS)	20/05/2026	01409580000138-1-000392/2026

As referências apresentadas refletem os processos considerados tecnicamente compatíveis com o objeto da presente contratação, selecionados dentre aqueles identificados na pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

As referências identificadas constituíram parâmetros adicionais para validação dos preços praticados no mercado e, quando tecnicamente compatíveis com o objeto e passíveis de padronização, subsidiaram a composição da estimativa do valor da contratação, conforme detalhamento apresentado no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

6.5. Identificação do agente pela pesquisa

A pesquisa foi realizada por Lorena Rosindo, Chefe da Seção de Planejamento e Formalização de Demandas do Eixo Administrativo, com base em critérios de isonomia, adequação técnica e compatibilidade de mercado, garantindo a idoneidade das cotações utilizadas. O levantamento ocorreu no mês de abril e maio de 2026, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso II, do Decreto Municipal nº 872/2024 e suas alterações.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base em levantamento técnico realizado pelo Departamento de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência, considerando a infraestrutura de telefonia atualmente existente, as necessidades operacionais dos órgãos e unidades atendidas, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a demanda de comunicação institucional utilizada pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Em decorrência desse levantamento, foram identificadas as quantidades estimadas necessárias à prestação dos serviços, contemplando os troncos digitais e canais de comunicação, os ramais (DDR), os serviços tridígitos, os serviços DDG (0800) e a estimativa de tráfego telefônico internacional, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça

Item	Unidade Administrativa	Número Base	Tecnologia	Quantidade de Troncos/Canais	Quantidade de DDR/Ramais
1	Secretaria de Educação	3372-3222	E1/SIP	30	20
2	Prefeitura Municipal	3362-1000	E1/SIP	50	200
3	Secretaria de Gestão de Pessoas	3362-1400	E1/SIP	30	30
4	Secretaria de Saúde	3362-1350	E1/SIP	30	30
5	SAMU	3306-3330	E1/SIP	30	10

Unidade Administrativa	Número Base	Tecnologia	Tridígito	Quantidade
Guarda Municipal	3307-7381	tridígitos	153	1
Atendimento ao Cidadão		tridígitos	156	1
SAMU	3361-8122	tridígitos	192	1
Defesa Civil	3367-3157	tridígitos	199	1

Unidade Administrativa	Número Base	Tecnologia	número	Quantidade
Prefeitura Municipal	3371-2804	0800	08007701552	1
Guarda Municipal	3501-3075	0800	08007710043	1

Ligação de longa distância	Tecnologia	Minutos est. /mês
América do norte	LDI	60
Europa	LDI	40
América Latina	LDI	40
Ásia	LDI	40

Os quantitativos estimados apresentados refletem a demanda atual da Administração Municipal e foram definidos de forma a assegurar a continuidade dos serviços, observando critérios de dimensionamento compatíveis com as necessidades operacionais dos órgãos e unidades atendidas.

As estimativas estabelecidas mostram-se suficientes para garantir a adequada prestação dos serviços durante a vigência contratual, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, foi disponibilizada no processo administrativo nº 2148/2026.

Considerando a solução definida para atendimento da necessidade administrativa, a estimativa prévia do valor da contratação foi elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 872/2024 e suas alterações, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Para tanto, foram realizadas consultas diretas a fornecedores atuantes no segmento, bem como pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em observância ao disposto no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos arts. 52 e 54 do Decreto Municipal nº 872/2024 e suas alterações.

Em razão do objeto da contratação ser composto por diferentes serviços, cujas características, formas de composição de preços e disponibilidade de referências de mercado variam entre si, a análise dos preços foi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

realizada individualmente por item, adotando-se, em cada caso, a metodologia de comparação e formação da estimativa mais adequada às informações disponíveis.

As referências identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP demonstram a existência de contratações relacionadas a serviços de telefonia fixa corporativa. Entretanto, verificou-se que os objetos contratados apresentam composição distinta daquela prevista para o presente item, contemplando, em diversos casos, soluções integradas compostas por PABX híbrido, equipamentos, licenças, planos de chamadas e outros serviços agregados, sem a individualização dos respectivos custos.

PNCP	OBJETO	Valor mensal do item
PNCP1	SIPTRUNK 30 CANAIS + 100 DID + Portabilidade plano ilimitado local/nacional fixo e móvel	R\$ 999,00
PNCP2	02 (dois) serviços tronco digital (assinaturas) – tráfego ilimitado – tronco digital E1 ou tronco SIP Trunking, com 30 canais. Total de 120 ramais DDR, conforme especificações no Anexo I do Edital	R\$ 2.612,01
PNCP3	SIP TRUNKING 30 CANAIS + PABX HIBRIDO	R\$ 3.970,50
PNCP4	Assinatura de serviço DDR 30 canais-tráfego ilimitado Local e LDN	R\$ 999,90

Em razão dessas características, verificou-se que, embora as referências identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP demonstrem a existência de contratações relacionadas ao serviço de telefonia fixa corporativa, seus objetos apresentam composição distinta daquela pretendida pela Administração, impossibilitando sua utilização como parâmetro para a composição da estimativa do serviço de Tronco Digital E1 e/ou SIP Trunking, diante da inexistência de referências diretamente comparáveis deste item.

Verificou-se a existência de diferenças entre os valores ofertados pelos fornecedores consultados, decorrentes das particularidades comerciais e operacionais de cada empresa, bem como dos critérios próprios de precificação adotados por cada prestador. Todavia, todas as propostas apresentaram aderência às especificações técnicas do objeto pretendido, razão pela qual foram consideradas válidas para fins de formação da estimativa deste item.

Assim, a estimativa do valor deste item foi elaborada exclusivamente com base na média aritmética simples das propostas comerciais válidas apresentadas pelos fornecedores consultados, conforme demonstrado a seguir:

Tronco Digital E1 e/ou SIP Trunking	LOCAIS	TRONCOS	RAMAIS	CLARO		ALCANS		Desktop		Média	
				valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	mensal	anual
AVENIDA TREZE DE MAIO, 200 - CENTRO	SMEdu	30	20	R\$ 7.657,95	R\$ 91.895,40	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 2.829,71	R\$ 33.956,52	R\$ 4.662,55	R\$ 55.950,60
RUA EPISCOPAL, 1.575 – CENTRO	Paço	50	200	R\$ 12.763,24	R\$ 153.158,88	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00	R\$ 4.716,18	R\$ 56.594,16	R\$ 8.126,47	R\$ 97.517,64
RUA EPISCOPAL, 1.575 – CENTRO	SMGP	30	30	R\$ 7.657,95	R\$ 91.895,40	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00	R\$ 2.829,71	R\$ 33.956,52	R\$ 4.762,55	R\$ 57.150,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça

AVENIDA SÃO CARLOS, 991 – CENTRO	SMS	30	30	R\$ 7.657,95	R\$ 91.895,40	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00	R\$ 2.829,71	R\$ 33.956,52	R\$ 4.762,55	R\$ 57.150,60
AVENIDA PROF. LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA, 500 – VILA CELINA	SAMU	30	10	R\$ 7.657,95	R\$ 91.895,40	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00	R\$ 2.829,71	R\$ 33.956,52	R\$ 4.762,55	R\$ 57.150,60
valor total				R\$ 43.395,04	R\$ 520.740,48	R\$ 21.800,00	R\$ 261.600,00	R\$ 16.035,02	R\$ 192.420,24	R\$ 27.076,67	R\$ 324.920,04

Para os serviços de Tridígitos, Serviço 0800 e Tarifação de Ligações de Longa Distância Internacionais, a pesquisa de mercado foi realizada mediante consultas diretas a fornecedores do segmento e pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Em razão das particularidades de cada serviço e das diferenças verificadas entre as referências obtidas, a análise dos preços foi realizada individualmente, adotando-se, em cada caso, a metodologia de tratamento de dados mais adequada para a formação da estimativa.

•Tridígitos:

Para o serviço de Tridígitos, embora a maior parte das referências identificadas no PNCP apresentasse composição distinta daquela pretendida pela Administração, foi localizada contratação compatível com o objeto deste item, a qual foi utilizada como parâmetro complementar na formação da estimativa.

Considerando que a pesquisa direta resultou na obtenção de apenas duas propostas comerciais válidas, a referência extraída do PNCP foi incorporada à base de cálculo, sendo a estimativa definida mediante a média aritmética simples das referências consideradas válidas, conforme demonstrado a seguir:

Tridígitos	números	Nº do acesso	CLARO		ALCANS		PNCP1		Média	
			valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	mensal	anual
Guarda Municipal	153	1633077381	R\$ 930,19	R\$ 11.162,28	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 299,89	R\$ 3.598,68	R\$ 576,69	R\$ 6.920,28
Atendimento ao cidadão	156		R\$ 930,19	R\$ 11.162,28	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 299,89	R\$ 3.598,68	R\$ 576,69	R\$ 6.920,28
SAMU	192	1633618122	R\$ 930,19	R\$ 11.162,28	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 299,89	R\$ 3.598,68	R\$ 576,69	R\$ 6.920,28
Defesa Civil	199	1633673157	R\$ 930,19	R\$ 11.162,28	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 299,89	R\$ 3.598,68	R\$ 576,69	R\$ 6.920,28
valor total			R\$ 3.720,76	R\$ 44.649,12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 1.199,56	R\$ 14.394,72	R\$ 2.306,76	R\$ 27.681,12

•0800:

Considerando a compatibilidade das referências identificadas no PNCP com o objeto pretendido e a obtenção de apenas duas propostas comerciais válidas na pesquisa direta, as referências do Portal foram incorporadas à base de cálculo, sendo a estimativa definida mediante média aritmética simples das referências consideradas válidas.

Durante o tratamento dos dados, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa Claro possuía valor significativamente superior ao conjunto das demais referências obtidas, comprometendo a representatividade da média. Por essa razão, referido valor foi desconsiderado para fins de composição da estimativa, a qual foi definida mediante a média aritmética simples das demais referências válidas, conforme demonstrado a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

0800	tipo de acesso	nº do 0800	CLARO		ALCANS		Desktop		PNCP1		PNCP2		PNCP3		PNCP4		Média	
			valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	valor mensal	valor anual	mensal	anual
RUA EPISCOPAL, 1.575 – CENTRO	linha telefônica	08007701552	R\$ 2.259,09	R\$ 27.109,08	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00	R\$ 907,50	R\$ 10.890,00	R\$ 299,89	R\$ 3.598,68	R\$ 760,13	R\$ 9.121,56	R\$ 479,00	R\$ 5.748,00	R\$ 899,90	R\$ 10.798,80	R\$ 607,57	R\$ 7.290,84
RUA: LUIS PEDRO BIANCHINI, 357	linha telefônica	08007710043	R\$ 2.259,09	R\$ 27.109,08	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00	R\$ 907,50	R\$ 10.890,00	R\$ 299,89	R\$ 3.598,68	R\$ 760,13	R\$ 9.121,56	R\$ 479,00	R\$ 5.748,00	R\$ 899,90	R\$ 10.798,80	R\$ 607,57	R\$ 7.290,84
valor total			R\$ 4.518,18	R\$ 54.218,16	R\$ 598,00	R\$ 7.176,00	R\$ 1.815,00	R\$ 21.780,00	R\$ 599,78	R\$ 7.197,36	R\$ 1.520,26	R\$ 18.243,12	R\$ 958,00	R\$ 11.496,00	R\$ 1.799,80	R\$ 21.597,60	R\$ 1.215,14	R\$ 14.581,68

•Ligações Internacionais:

Para o serviço de Tarifação de Ligações de Longa Distância Internacionais, embora tenham sido localizadas referências no PNCP, verificou-se que estas apresentam metodologia de precificação distinta daquela adotada para o objeto pretendido, contemplando valores globais sem segregação por região geográfica, diferentemente da solução pretendida pela Administração, cuja formação dos preços ocorre de forma individualizada por região de destino.

Em razão dessa incompatibilidade metodológica, as referências obtidas no PNCP não foram utilizadas na composição da estimativa deste item, que foi definida exclusivamente com base na média aritmética simples das propostas comerciais válidas apresentadas pelos fornecedores consultados, conforme demonstrado a seguir:

TARIFAS LDI- LIGAÇÕES LONGA DISTANCIA INTERNACIONAIS	min est/mês	CLARO			ALCANS			Desktop			PNCP5			PNCP6			Média		
		Preço referência/ min	mensal	anual	Preço referência/ min	mensal	anual	Preço referência/ min	mensal	anual	Preço referência/ min	valor mensal	valor anual	Preço referência/ min	valor mensal	valor anual	Preço referência/ min	mensal	anual
América do Norte	60	R\$ 6,61	R\$ 396,60	R\$ 4.759,20	R\$ 5,50	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1,07	R\$ 64,20	R\$ 770,40	R\$ 2,84	R\$ 170,40	R\$ 2.044,80	R\$ 5,70	R\$ 342,00	R\$ 4.104,00
Europa	40	R\$ 10,49	R\$ 419,60	R\$ 5.035,20	R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00	R\$ 5,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1,07	R\$ 42,80	R\$ 513,60	R\$ 2,84	R\$ 113,60	R\$ 1.363,20	R\$ 7,33	R\$ 293,20	R\$ 3.518,40
América Latina	40	R\$ 6,13	R\$ 245,20	R\$ 2.942,40	R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00	R\$ 5,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1,07	R\$ 42,80	R\$ 513,60	R\$ 2,84	R\$ 113,60	R\$ 1.363,20	R\$ 5,88	R\$ 235,20	R\$ 2.822,40
Ásia	40	R\$ 16,13	R\$ 645,20	R\$ 7.742,40	R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00	R\$ 5,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1,07	R\$ 42,80	R\$ 513,60	R\$ 2,84	R\$ 113,60	R\$ 1.363,20	R\$ 9,21	R\$ 368,40	R\$ 4.420,80
valor total		-	R\$ 1.706,60	R\$ 20.479,20	-	R\$ 1.110,00	R\$ 13.320,00	-	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	-	R\$ 192,60	R\$ 2.311,20	-	R\$ 511,20	R\$ 6.134,40	-	R\$ 1.238,80	R\$ 14.865,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

Dessa forma, considerando as metodologias adotadas para cada grupo de serviços, as referências válidas obtidas na pesquisa de mercado e o tratamento técnico dos dados realizado individualmente para cada item, obteve-se o valor estimado referencial da presente contratação, conforme consolidado na tabela a seguir:

Serviço	Local / Unidade	Quantidade		Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
Tronco Digital E1 e/ou SIP Trunking	SMEdu	30 troncos / 20 ramais		R\$ 4.662,55	R\$ 55.950,60
	Paço Municipal	50 troncos / 200 ramais		R\$ 8.126,47	R\$ 97.517,64
	SMGP	30 troncos / 30 ramais		R\$ 4.762,55	R\$ 57.150,60
	SMS	30 troncos / 30 ramais		R\$ 4.762,55	R\$ 57.150,60
	SAMU	30 troncos / 10 ramais		R\$ 4.762,55	R\$ 57.150,60
	Subtotal		R\$ 27.076,67	R\$ 324.920,04	
Serviço	Local / Unidade	Quantidade		Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
Tridígitos	Guarda Municipal (153)	1		R\$ 576,69	R\$ 6.920,28
	Atendimento ao Cidadão (156)	1		R\$ 576,69	R\$ 6.920,28
	SAMU (192)	1		R\$ 576,69	R\$ 6.920,28
	Defesa Civil (199)	1		R\$ 576,69	R\$ 6.920,28
	Subtotal		R\$ 2.306,76	R\$ 27.681,12	
Serviço	Local / Unidade	Quantidade		Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
Serviço DDG (0800)	Prefeitura Municipal	08007701552		R\$ 607,57	R\$ 7.290,84
	Guarda Municipal	08007710043		R\$ 607,57	R\$ 7.290,84
	Subtotal		R\$ 1.215,14	R\$ 14.581,68	
Serviço	Local / Unidade	Quantidade	Preço referência/min.	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
Ligações de Longa Distância Internacionais	América do Norte	60 min/mês	R\$ 5,70	R\$ 342,00	R\$ 4.104,00
	Europa	40 min/mês	R\$ 7,33	R\$ 293,20	R\$ 3.518,40
	América Latina	40 min/mês	R\$ 5,88	R\$ 235,20	R\$ 2.822,40
	Ásia	40 min/mês	R\$ 9,21	R\$ 368,40	R\$ 4.420,80
	Subtotal		R\$ 1.238,80	R\$ 14.865,60	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 31.837,37	R\$ 382.048,44

O valor global estimado da contratação corresponde à soma dos valores estimados dos serviços, perfazendo o montante de **R\$ 382.048,44 (trezentos e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de telefonia fixa corporativa, destinados ao atendimento das necessidades institucionais, administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de São Carlos.

A contratação compreenderá a disponibilização de serviços de telefonia fixa corporativa por meio de Tronco Digital E1, SIP Trunking e/ou arquitetura híbrida, conforme a compatibilidade técnica de cada unidade administrativa, observadas as características, especificações técnicas e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhados no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua durante toda a vigência contratual, cabendo à contratada assegurar a disponibilidade, estabilidade, confiabilidade e segurança da solução, garantindo a continuidade das comunicações institucionais e o adequado atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

A solução contempla, ainda, a implantação, configuração, operação e gerenciamento da solução, a disponibilização dos serviços de Discagem Direta a Ramal (DDR), Serviço DDG (0800), serviços trídígitos e serviços de tráfego telefônico, incluindo ligações locais, de longa distância nacional e internacional, conforme a necessidade da Administração Municipal, a portabilidade dos números atualmente utilizados pelo Município, o monitoramento contínuo dos serviços, o suporte técnico especializado, o atendimento de falhas e incidentes e as demais atividades necessárias à adequada execução contratual, conforme condições que serão detalhadas no Termo de Referência.

A contratação será executada sob regime de prestação de serviços contínuos, considerando a necessidade permanente de disponibilização dos serviços de telefonia fixa corporativa para assegurar a comunicação institucional entre os órgãos da Administração Pública Municipal e o adequado atendimento à população.

A solução adotada proporciona maior disponibilidade, continuidade, confiabilidade e eficiência das comunicações institucionais, assegurando o funcionamento adequado dos serviços de telefonia fixa corporativa, a integração entre as unidades administrativas, a manutenção dos serviços essenciais e a possibilidade de futuras ampliações e adequações conforme a evolução das necessidades da Administração.

Considerando a natureza comum dos serviços, a disponibilidade de soluções compatíveis identificadas no levantamento de mercado realizado e a viabilidade técnica e econômica da contratação, conclui-se que esta deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com formalização de contrato administrativo, vigência inicial de 12 (doze) meses, contada da assinatura do instrumento contratual, admitida a prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e atendidos os requisitos previstos nos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação integrada dos serviços mostra-se necessária em razão da interdependência técnica existente entre os componentes da solução de telefonia fixa corporativa, especialmente no que se refere à gestão unificada dos troncos digitais, serviços de SIP Trunking, portabilidade numérica, serviços trídígitos, serviços DDG (0800), suporte técnico e monitoramento da infraestrutura de telecomunicações.

O eventual parcelamento da solução poderia gerar dificuldades de integração entre diferentes fornecedores e tecnologias, aumentar riscos operacionais, comprometer a padronização dos serviços e dificultar a gestão contratual, além de impactar negativamente a continuidade e a qualidade da comunicação institucional utilizada pelos órgãos municipais.

A contratação unificada possibilita maior eficiência técnica e administrativa, centralização da gestão dos serviços, melhor controle operacional, otimização do suporte técnico e redução de riscos relacionados à indisponibilidade ou incompatibilidade entre soluções distintas.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se tecnicamente justificável e mais vantajoso para a Administração Pública Municipal, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e planejamento da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após consulta aos sistemas internos da Administração Municipal, ao Plano de Contratações Anual (PCA) vigente e aos processos administrativos em andamento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução dependa diretamente da presente contratação ou que demandem integração obrigatória para o alcance dos resultados pretendidos.

Igualmente, não se verificou a existência de processos ativos relativos à contratação de serviços que guardem relação de dependência técnica ou operacional com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, consistente na prestação de serviços de telefonia fixa corporativa, abrangendo Tronco Digital E1, SIP Trunking,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

Discagem Direta a Ramal (DDR), Serviço DDG (0800), serviços trídígitos e serviços de tráfego telefônico destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Dessa forma, não se vislumbra a necessidade de consolidação, agrupamento ou vinculação com outras contratações, tendo em vista que o objeto apresenta autonomia funcional e operacional, podendo ser contratado de forma independente, sem prejuízo de sua integração com a infraestrutura de telecomunicações já existente no âmbito da Administração Municipal.

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Município de São Carlos, estando devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, instrumento que consolida as demandas previstas pelas Secretarias Municipais em observância ao princípio do planejamento estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

A inclusão da demanda no PCA demonstra que a contratação foi previamente analisada sob a perspectiva da necessidade administrativa, da disponibilidade orçamentária e da compatibilidade com as diretrizes estratégicas da Administração Municipal de São Carlos.

Sob o aspecto institucional, a solução proposta contribui para a continuidade e modernização da infraestrutura de telecomunicações utilizada pelos órgãos municipais, assegurando suporte às atividades administrativas, à comunicação institucional e à prestação de serviços públicos essenciais à população, especialmente nas áreas de saúde, segurança pública, atendimento ao cidadão e gestão administrativa.

A contratação também se mostra alinhada às diretrizes de eficiência operacional, continuidade do serviço público e transformação digital da Administração Pública Municipal, possibilitando maior confiabilidade, disponibilidade e integração dos serviços de comunicação utilizados pelas unidades administrativas atendidas.

Assim, verifica-se plena consonância entre a contratação pretendida, o planejamento anual da Administração e os objetivos institucionais do Município, evidenciando coerência, previsibilidade e gestão responsável dos recursos públicos.

13 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de telefonia fixa corporativa, espera-se aprimorar a eficiência administrativa e fortalecer os canais de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de São Carlos, assegurando maior agilidade no atendimento às demandas internas e, principalmente, à população.

A solução adotada deverá garantir a continuidade, a disponibilidade e a confiabilidade dos serviços de telefonia, reduzindo os riscos de indisponibilidade, falhas técnicas e interrupções que possam comprometer o funcionamento das unidades administrativas e a prestação dos serviços públicos essenciais.

Espera-se, ainda, elevar a qualidade das comunicações institucionais, proporcionando maior estabilidade das chamadas, melhor desempenho da infraestrutura de telecomunicações e capacidade adequada para atendimento simultâneo das demandas, especialmente nas áreas que prestam serviços essenciais à população.

A contratação também deverá contribuir para a otimização dos recursos públicos, mediante maior controle dos serviços contratados, racionalização dos custos operacionais, gerenciamento do tráfego telefônico, inclusive das ligações de longa distância nacional e internacional, e utilização de soluções tecnológicas compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

Por fim, espera-se que a solução contribua para a modernização da infraestrutura de telecomunicações do Município, permitindo futuras ampliações e adequações decorrentes da evolução das demandas institucionais e do processo de transformação digital da Administração Pública Municipal.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências administrativas e operacionais necessárias à regularidade do procedimento e à adequada execução do objeto compreendem, inicialmente, a submissão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência à autoridade competente, para fins de autorização formal da abertura do processo licitatório, em conformidade com o fluxo interno da Secretaria Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

Prevê-se, ainda, a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando-se, quando necessário, a capacitação específica para o adequado acompanhamento da execução contratual. Complementarmente, serão adotadas as providências administrativas internas pertinentes, incluindo a juntada da solicitação de compra, mapa de cotação, a atualização e organização dos documentos processuais, a emissão de parecer jurídico, quando aplicável, e a prévia análise da Controladoria, se exigida pelas normas e procedimentos internos da Administração.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando que os serviços de telefonia fixa corporativa possuem natureza predominantemente digital e dependem, em grande parte, da utilização de infraestrutura de telecomunicações já existente.

Os impactos indiretos relacionados à contratação estão associados, principalmente, ao consumo de energia elétrica necessário à operação contínua dos serviços de telecomunicações e à utilização de infraestrutura tecnológica para transmissão e gerenciamento das comunicações.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas práticas voltadas à redução dos impactos ambientais indiretos da contratação, tais como a utilização de documentos, relatórios e faturamento em formato eletrônico, a priorização do atendimento remoto sempre que tecnicamente viável e a adoção de soluções tecnológicas mais eficientes, observadas as características e necessidades da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e compatíveis com a natureza dos serviços pretendidos, não havendo impactos ambientais significativos associados à execução contratual.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, administrativo e econômico, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal de São Carlos.

A análise da necessidade evidenciou que os serviços de telefonia fixa corporativa constituem solução essencial para garantir a continuidade da comunicação institucional dos órgãos municipais, assegurando suporte às atividades administrativas e à prestação de serviços públicos essenciais à população.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, com soluções compatíveis às necessidades da Administração, garantindo competitividade ao certame e viabilidade da contratação.

A estimativa das quantidades foi fundamentada em levantamento técnico realizado junto às unidades administrativas atendidas, considerando a infraestrutura de telefonia existente, o histórico de utilização dos serviços e as necessidades operacionais da Administração Municipal.

A solução definida mostrou-se adequada sob os aspectos técnico e operacional, possibilitando a integração dos serviços de telefonia fixa corporativa, a manutenção da portabilidade dos números atualmente utilizados pelo Município, a utilização de tecnologias compatíveis com a infraestrutura existente e a ampliação futura da solução conforme a necessidade administrativa.

A forma de contratação proposta, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com formalização por contrato administrativo, mostra-se adequada ao objeto, tendo em vista tratar-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Adicionalmente, foram consideradas medidas destinadas à mitigação dos impactos ambientais indiretos da contratação, mediante priorização de documentos eletrônicos, utilização de faturamento em meio digital, incentivo ao suporte técnico remoto sempre que tecnicamente viável e adoção de práticas operacionais compatíveis com os princípios da sustentabilidade e da eficiência administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, administrativamente necessária e economicamente viável, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação.

17 - APÊNDICES

Este documento possui apêndice anexo.

18- RESPONSÁVEIS

Responsável pela Elaboração

Ariane Campesan Mourão
Diretora do Departamento de Contratações do Eixo Administrativo
Secretaria Municipal de Justiça

Responsável Técnico

Glauco Piovesan
Diretor do Departamento de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência

Ordenador de Despesas

Matheus de Aquino
Secretário Municipal de Cidade Inteligente e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

APÊNDICE A- Análise dos riscos

A.1. Mapa de risco (Art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), números 0800 e serviços de tridígitos.

Risco	Dano/Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classificação (P x I)	Ação Preventiva	Ação de Contingência (se o risco ocorrer)
Definição inadequada das especificações da contratação	Contratação de solução incompatível com as necessidades da Administração	2	4	Médio	Elaboração do ETP e Termo de Referência com definição clara das necessidades, quantitativos e especificações técnicas	Revisão das especificações e adequação dos documentos da contratação antes da publicação do edital
Estimativa inadequada de preços	Sobrepço ou inviabilidade da contratação	2	4	Médio	Pesquisa de preços realizada com fornecedores e consultas ao PNCP, observando a legislação vigente	Revisão da pesquisa de preços e atualização da estimativa antes da licitação
Ausência de fornecedores aptos a atender ao objeto	Fracasso ou baixa competitividade do certame	2	4	Médio	Levantamento de mercado e definição de especificações compatíveis com as soluções disponíveis	Revisão das exigências técnicas e realização de nova pesquisa de mercado, se necessária
Atraso ou falha na implantação e portabilidade dos serviços	Interrupção ou atraso na continuidade das comunicações institucionais	3	5	Alto	Definição de cronograma de implantação, testes prévios e plano de portabilidade no Termo de Referência	Acompanhamento intensivo da implantação, exigência de plano de contingência e aplicação das medidas contratuais cabíveis
Indisponibilidade dos serviços de telefonia durante a execução contratual	Comprometimento da comunicação entre as unidades administrativas e da prestação de serviços públicos	3	5	Alto	Definição de níveis mínimos de disponibilidade (SLA), monitoramento contínuo e suporte técnico	Acionamento imediato da contratada para restabelecimento dos serviços e aplicação das sanções previstas contratualmente, quando cabíveis
Falhas na fiscalização contratual	Descumprimento de obrigações contratuais e prejuízo ao acompanhamento da execução	2	4	Médio	Designação formal de gestor e fiscais do contrato e acompanhamento sistemático da execução	Intensificação da fiscalização e adoção das medidas administrativas previstas no contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

A identificação e a análise dos riscos da contratação demonstram que os riscos associados ao objeto são previsíveis, controláveis e passíveis de mitigação, não havendo impedimentos de ordem técnica, administrativa ou legal à contratação pretendida. A adoção das medidas preventivas e mitigadoras previstas, aliada à fiscalização efetiva da execução contratual, contribui para assegurar a continuidade, a disponibilidade e a qualidade dos serviços de telefonia fixa corporativa, garantindo a viabilidade da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	Muito alto	5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto	4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Médio	3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Baixo	2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto
	Muito baixo	1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
			1	2	3	4	5	
			Improvável	Pouco provável	Provável	Muito provável	Altamente provável	
			PROBABILIDADE					